



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO**

AL CLÁUDIO ABRANTES

IND 2990 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

L I D O
Em, 30 / 08 / 11
DAS 12h 29
Assessoria de Plenário

Ao Setor da Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☒ CAS ☐ CDC
☐ OSEG ☐ OAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ COESCTMAT

Em, 30 / 08 / 2011

pl *Luiza Costa*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - na Vila Nossa Senhora de Fátima, ao lado do Posto Comunitário de Saúde, em Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - na Vila Nossa Senhora de Fátima, ao lado do Posto Comunitário de Saúde, em Planaltina (DF) - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no citado local é antiga reivindicação dos moradores da Vila Nossa Senhora de Fátima, que carecem de espaços propícios para um melhor convívio social, além de destinar-se ao lazer e prática de exercícios físicos, inclusive para os cidadãos da melhor idade.

Cabe ressaltar que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição além de servir para a maior integração social dos moradores, certamente contribuirá para a melhoria da vida comunitária.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Cláudio Abrantes
Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

